



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua D. Pedro I n° 352 - Centro - CNPJ n° 00237206/0001-30

LEI N° 649/2016., DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

"CRIA A GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES LOTADOS NA EQUIPE ATENDENTE DA SAÚDE PRISIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

APREFEITA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO:

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica criada a gratificação em caráter remuneratório aos servidores públicos municipais lotados na Equipe atendente da Saúde Prisional - ESP, da Secretaria Municipal da Saúde:

§ 1° - O valor da gratificação a ser paga ao médico, enfermeiro, odontólogo, técnico de enfermagem e auxiliar de consultório dentário da equipe de saúde prisional segue no anexo I desta Lei que aqui fica fazendo parte integrante. O valor da gratificação será corrigido na data do reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais e deve estar inclusa em férias, licenças e décimo terceiro salário.

§ 2° - As especificações das funções dos servidores públicos lotados na equipe atendente da saúde prisional são as que constam nos Anexos II, III, IV e V que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

§ 3° - Compõe a Equipe atendente da saúde prisional:

I - A equipe atendente da saúde prisional será estruturada de acordo com o número de detentos da Cadeia Pública de Augustinópolis;

II - A Unidade Básica responsável pelo atendimento da Saúde Prisional disponibilizará até 10 (dez) profissionais/servidores para cobertura de até 100 detentos na Unidade Prisional.

Art. 2° - A gratificação será paga pela dedicação dos funcionários à Equipe atendente da Saúde Prisional, em uma jornada de 06 horas/semanais e exercendo suas atribuições conforme anexos descritos nesta Lei, dadas as condições inerentes ao local onde se desenvolve essa atividade.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua D. Pedro I n° 352 - Centro - CNPJ n° 00237206/0001-30

ANEXO I

RELAÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE ATENDENTE DA SAÚDE PRISIONAL EM UMA JORNADA DE 06 (SEIS) HORAS/SEMANAIS.

MÉDICO	R\$ 500,00
ODONTÓLOGO	R\$ 500,00
ENFERMEIRO	R\$ 500,00
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	R\$ 300,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 300,00

ANEXO II

CARGO: MÉDICO.

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver seu processo de trabalho em dois campos essenciais; na Unidade Básica e na cadeia pública de Augustinópolis, bem como prestar assistência médica curativa e preventiva; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano. Para desenvolver o processo de trabalho referido, o médico realizará consultas clínicas aos detentos da unidade prisional; executará as ações de assistência nas seguintes fases do ciclo de vida: gestação, adulto e idoso; realizará consultas e procedimentos na unidade prisional, assistência domiciliar, realizará atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção da atenção primária; aliando a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentará a criação de grupos prioritários como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizará o pronto atendimento médico nas urgências e emergências de sua especialização; encaminhará aos outros níveis de atenção, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento iniciado por meio de um sistema de acompanhamento, referência e contra referência; realizará pequenos procedimentos ambulatoriais, indicará internação hospitalar/domiciliar, solicitará exames complementares, verificando e atestando óbitos além de executar outras tarefas afins. Participará do planejamento, monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas na unidade prisional.

ANEXO III

CARGO: ENFERMEIRO.

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver seu processo de trabalho em dois campos essenciais; na Unidade Básica e na cadeia pública de Augustinópolis, bem como prestar assistência no apoio ao atendimento médico curativo e preventivo, apoiando e



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua D. Pedro I n° 352 - Centro - CNPJ n° 00237206/0001-30

supervisionando o trabalho do servidor técnico de enfermagem, bem como assistindo às pessoas que necessitam de atenção de enfermagem.

Para desenvolver este processo de trabalho deve o enfermeiro da equipe atendente da saúde prisional executar no nível de suas competências, ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária compreendendo os seguintes ciclo de vida: gestação, adulto e idoso; desenvolver ações para capacitação dos técnicos de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas atividades junto ao serviço de saúde da família; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária; discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam; realizar cuidados de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; realizar consultas de enfermagem, conforme protocolos estabelecidos na Secretaria Municipal de Saúde; participar do planejamento, gerenciamento, execução e avaliação das atividades na UBSP; aliando a atuação clínica à prática da saúde coletiva; participar da organização e coordenação relativa a criação de grupos prioritários, como hipertensos, diabéticos, saúde mental, etc.; exercer outras atividades afins.

ANEXO IV

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver suas ações de técnico de enfermagem na Equipe atendente da saúde prisional do Município de Augustinópolis.

Desenvolver com a equipe a identificação de detentos de risco; acompanhar a equipe nas consultas médicas e de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar, segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas que compreendem os ciclos de vida, como gestação, adulto e idoso, bem como controle de dsts/aids, tuberculose, hanseníase, doenças crônico-degenerativas e infecto contagiosas; exercer outras tarefas afins; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na Unidade prisional; realizar ações de educação em saúde nos grupos prioritários e as famílias em situação de risco.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00237206/0001-30

ANEXO V

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.

ATRIBUIÇÕES: realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade atendente da saúde prisional; realizar ações de atenção conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; realizar a escuta qualificada das necessidades dos detentos em todas as ações proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; participar das atividades do planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; participar das atividades de educação permanente; e realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal com os detentos, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; proceder a desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; preparar e organizar instrumentos e materiais necessários; instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista nos procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; organizar a agenda clínica; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde prisional buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento e atendimento do público alvo da equipe em formação.